

Goiânia, 08 de Fevereiro de 2024.

# DECLARAÇÃO

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Janeiro/2024, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do TTG nº 003/2013:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** | **ÁREA**  (Total) | **VALOR**  (Valor venal atualizado de acordo com o site da prefeitura de Goiânia) | **MATRÍCULA**  (Transcrições) |
| AV Milão c/ AV Veneza c/ R Puccini c/ R Urias de Oliveira Filho, Qd. Lt. 1/18, Jd Europa | 7.730,00m² | R$ 6.076.170,75 | 21.864/21.865/21.866/21.867/21.8  68/21.869/21.870/21.871/21.872/2  1.873/21.874/21.875/21.876/21.87  7/21.878/21.879/21.880/21.881 |

# Antônio Jorge de Almeida Maciel

Diretor Executivo – Ceap-Sol

**William Henrique da Silva**

Analista de Manut. e Patrimônio Ceap-Sol